



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00068 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1510 / 2021  
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.11.00	<b>054 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>54.253.40</b>
	2.00.00 Recursos Ordinários		54.253.40
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLIC		
3.1.90.04.00	<b>113 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>25.000.00</b>
	2.00.00 Recursos Ordinários		25.000.00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS E RODOVIÁRIAS		
26.782.2601.1035	CONST. PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		
4.4.90.51.00	<b>147 Obras e Instalações</b>		<b>473.000.00</b>
	2.00.00 Recursos Ordinários		473.000.00
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	<b>231 Material de Consumo</b>		<b>198.499.61</b>
	2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		198.499.61
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.70.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0402.2053	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
4.4.90.52.00	<b>480 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>114.500.00</b>
	2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		114.500.00
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1201	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.1201.2061	MANUT. ATIVIDADES MERENDA ESCOLAR		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00068 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	482	<b>Material de Consumo</b>	20.000.00
	2.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	20.000.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		MANUT. E REVITAL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2054		MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	490	<b>Material de Consumo</b>	5.500.00
	2.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	5.500.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTI	
12.365.1203.2057		MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
3.1.90.04.00	499	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	80.000.00
	2.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	80.000.00
3.1.90.94.00	501	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	20.000.00
	2.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	20.000.00
3.3.90.30.00	503	<b>Material de Consumo</b>	35.000.00
	2.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	35.000.00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.025.753.01</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

1.025.753.01

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE NOVEMBRO DE 2021

AURO JOSE PEREIRA  
CPF: 238.976.276-04  
PREFEITO MUNICIPAL